



DECRETO Nº 25/2021 DO GAB/PMMT, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 64, II da Lei Orgânica, e a **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIMOM**, considerando a necessidade de avaliação e planejamento das Políticas Municipal para as Mulheres de Monsenhor Tabosa/CE.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter ordinário a IV Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, com objetivo de "Garantir, fortalecer e ampliar a formulação e a execução de políticas públicas de direitos das mulheres, com vistas ao enfrentamento a todas as formas de violência, bem como facilitar a participação, a inclusão, o trabalho, a autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres em Monsenhor Tabosa.

Art. 2º - A 4º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizar-se-á em Monsenhor Tabosa/Ceará, no dia 23 de Junho de 2021 em formato híbrido (presencial e remoto). As 14h no auditório Lídia Mendes localizado na Secretaria de Educação municipal. Sendo também transmitidos pelas mídias sociais.

Art. 3º – A 4º Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, terá como Tema Central "Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - A Política Municipal para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel do Município na gestão das políticas para as mulheres;

II - O Sistema Municipal de Políticas para as Mulheres: Propostas de Estrutura, Interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política Municipal I de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema;

III - Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão, educação para a igualdade e diversidade.

Art. 4º – Para a organização da 4º Conferência municipal de Políticas para as Mulheres, será instituída uma Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CODIMOM, com composição de 30% (trinta por cento) das representantes do Colegiado que compreendem o Governo e a Sociedade Civil, definida em Resolução do CODIMOM.

Prça 7 de Setembro, 15 - Centro - Monsenhor Tabosa/CE - CEP: 63.780-000

E-mail: prefeitura.pgmt@hotmail.com Tel: (88) 3696-1117 - www.monsenhortabosa.ce.gov.br



Prefeitura Municipal de
MONSENHOR TABOSA
Fazendo mais pela terra de todos nós



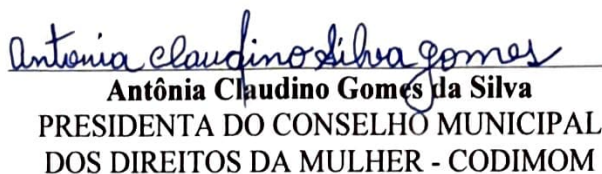
Parágrafo único - Apoiarão à organização e realização da Conferência os representantes das secretarias de saúde, educação, Assistência Social, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Recursos Hídricos, Secretaria de Cultura, Turismo e Desportos e colaboradores Eventuais: conselheiras parlamentares, instituições, organizações governamentais e da sociedade civil da administração pública e privada, prestadores de serviços da política para as mulheres, bem como convidadas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 18 de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO MUNICIPAL


Antônia Claudino Gomes da Silva
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER - CODIMOM